

JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

Catingueira – PB, TERÇA-FEIRA, 12 DE JANEIRO de 2022

TIRAGEM: 10

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

Após análise da documentação de habilitação, a CPL emite o seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: **CLASSIFICADAS:** 1º - ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 33.310.406/0001-20, Apresentou proposta de preços no valor de R\$ 558.953,32 (quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), atendeu ao edital; 2º - AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: CNPJ 29.828.673/0001-16, Apresentou proposta de preços no valor de R\$ 559.402,33 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e trinta e três centavos), atendeu ao edital; 3º - CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, CNPJ Nº 14.175.618/0001-05, Apresentou proposta de preços no valor de R\$ 560.057,08 (quinhentos e sessenta mil, cinquenta e sete reais e oito centavos), atendeu ao edital.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB - Estado da Paraíba.

Catingueira -PB, 11 de janeiro de 2022.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS

Presidente Da CPL/PMC

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de pavimentação e adequação de estradas vicinais, visando atender ao Contrato de Repasse-CEF nº 1073951-09/2020 no município de CATINGUEIRA/PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: sob o nº 29.828.673/0001-16

VALOR GLOBAL: R\$ 391.013,36 (trezentos e noventa e um mil, treze reais e trinta e seis centavos), fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 5 (cinco) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93 e apresentar as certidões de regularidade fiscal atualizadas Catingueira-PB, 06 de janeiro de 2022.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal